

REGULAMENTO DO CONCURSO “CARTAZ DMJ 2019”

Artigo 1.º Organização

O concurso do “CARTAZ DMJ 2019” é uma organização do Serviço Diocesano de Apoio à Pastoral Juvenil (SDAPJ).

Artigo 2.º Objecto

O Concurso tem por objecto estimular a criatividade dos Grupos de Jovens para concepção do Cartaz promocional do Dia Mundial da Juventude 2019, **para toda a Diocese.**

Artigo 3.º Destinatários

Este concurso é Diocesano, destinado assim, a todos os Grupos Juvenis das diversas Comunidades da Diocese, nomeadamente:

- a) Grupos de Jovens Paroquiais;
- b) Agrupamentos do CNE;
- c) Presidiuns Juvenis da Legião de Maria;
- d) Grupos de Jovens ligados a Congregações Religiosas;
- e) Grupos de Jovens ligados à Pastoral Juvenil quer de Ilha quer Diocesana.

Artigo 4.º Condições de participação

1. O Cartaz, obrigatoriamente deverá ter os seguintes elementos:

- a) DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2019 – 14 de Abril
- b) O tema da celebração: **“Ser + em Igreja: todos em missão”**
- c) “Pastoral Juvenil da Diocese de Angra” (no canto inferior esquerdo)
- d) Espaço suficiente para que cada Ilha possa colocar o seu programa específico (do lado direito)

Artigo 5.º

Características

1. O cartaz deve ser concebido em formato A3;
2. Deverá ser a cores.

Artigo 6.º

Inscrição

1. A inscrição no concurso deverá ser feita da seguinte forma:
 - a) Apresentação da “Ficha de Inscrição” devidamente preenchida; (anexada a este Regulamento) Anexo 1
 - b) Apresentação do Cartaz em suporte digital (PDF)
 - c) Apresentação da Declaração dos Autores a autorizar utilização e divulgação, por qualquer meio, da sua obra (anexada a este Regulamento) Anexo 2
2. A inscrição deverá ser feita através de e-mail para:

pjacores.geral@gmail.com
3. Só poderá ser apresentado um (1) projecto por participante (Grupo)

Artigo 7.º

Data de inscrição

A data limite de inscrição é o dia **17 de Fevereiro de 2019**

Todos os projectos recebidos após aquela data não serão objecto de concurso.

Artigo 8.º

Seleção

1. A selecção/escolha do Cartaz será feita por um júri.
2. Os critérios de selecção são os seguintes:
Criatividade
Estética
Arranjo gráfico
Mensagem

Artigo 9.º

Constituição do júri

1. O júri será constituído pelos Coordenadores da Pastoral Juvenil de todas as Ilhas: nove elementos, portanto.
 - a) Cada Coordenador terá direito a 1 (um) voto.
2. A decisão do júri será tomada por maioria, sendo definitiva e dela não havendo recurso.

Artigo 10.º
Divulgação do Cartaz vencedor

1. O Cartaz vencedor será divulgado na Página do Facebook Pastoral Juvenil, após apurado o resultado, sendo comunicado, na altura, ao respectivo concorrente vencedor.
2. O cartaz vencedor será reproduzido e divulgado a nível Diocesano como o Cartaz promocional do Dia Mundial da Juventude 2019.

Artigo 11.º
Cartazes “não vencedores”

Cada Equipa Coordenadora da Pastoral Juvenil poderá utilizar os Cartazes “não vencedores”, concorrentes da sua Ilha, conforme lhe aprouver, contando que o Cartaz promocional do DMJ 2019 seja o Cartaz vencedor.

Artigo 12.º

Dúvidas e Omissões

As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pelo Serviço Diocesano de Apoio à Pastoral Juvenil, organizador do concurso.



CONCURSO “CARTAZ DMJ 2019”

Boletim de Inscrição

CONCORRENTE - grupo

Nome do Grupo

Responsável: _____

Telemóvel: _____

E-mail: _____

Paróquia _____

Ilha _____

Declaro que li e aceito os termos estipulados no Regulamento do Concurso do “Cartaz DMJ 2019”

Data: _____

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO

Declaramos que autorizamos a utilização e divulgação pública, seja que por meio for, da nossa obra.

Mais declaramos que cedemos os direitos de imagem do “Cartaz DMJ 2019” à organização do Concurso (Serviço Diocesano de Apoio à Pastoral Juvenil)

Grupo de Jovens

Nome: _____

Responsável: _____

Data _____

Assinatura: _____